

3.3.90.30.36 Fontes de Recursos SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2072 de 15/07/2025, no valor de R\$ 542,60.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: EXPERT MED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Data de Emissão do Contrato: 18 de julho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 027759/2022-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 137/2024-SMSA, por mais 60 (sessenta dias), contados de 02 de agosto de 2025, conforme Parecer Técnico nº 240/2025 SMO-IE.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS - LTDA.

Data de Assinatura: 21 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01051/2017

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto:

1.1. O Presente termo aditivo tem por objeto renovar por mais 12 (doze meses) o prazo do Contrato Administrativo nº 306/2017/SMSA, com início em 24 de julho de 2025.

1.2. Reajustar os valores em 7,021170%.

Unidade Orçamentária: 08.04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 1.500.1002 (PRÓPRIO).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: EDIVALDO PEREIRA VIEIRA

Data de Assinatura: 22 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 63/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista-RR, por meio da Comissão de Julgamento de Documentos torna público que, a única empresa participante do credenciamento o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC deixou de apresentar as documentações exigidas no edital, referente aos itens 4.5, 17, SICAF e declarações, conforme Ata de Julgamento constantes nos autos. Dessa forma, o procedimento de credenciamento para a contratação de empresa especializada na realização de exames oftalmológicos, na forma de credenciamento, visando atender às necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, foi declarado FRACASSADO, conforme as justificativas constantes no Processo nº 36541/2024.

Boa Vista/RR, 22 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lucas Vieira de Oliveira
Membro da Comissão

(Assinatura Eletrônica)
Hilton Bergues Silva Nunes
Membro da Comissão

(Assinatura Eletrônica)
Everton do nascimento Pedrosa
Membro da Comissão

(Assinatura Eletrônica)
Neemias Albuquerque Fonteles
Membro da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 63/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 439-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 21505/2025-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 29816/2025-FETEC, cujo objeto é Adesão a ARP nº 06/2025 - Contratação de serviço de locação de pisos para atender o evento Agrobv da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da sua publicação;

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal	21505/2025
Rodolpho da Silva Galvão	955328	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 64/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 444-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 20787/2025-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 33522/2024-FETEC, cujo objeto é Adesão a ARP nº 12/2025 - Contratação de serviço de locação de tendas para atender o evento Agrobv da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da publicação no Diário Municipal de Boa Vista;

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal	20787/2025
Rodolpho da Silva Galvão	955328	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 65/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 445-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 20787/2025-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 33522/2024-FETEC, cujo objeto é Adesão a ARP nº 12/2025 – Contratação de serviço de locação de tendas para atender o evento Agrovb da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da publicação no Diário Municipal de Boa Vista;

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal	20787/2025
Rodolpho da Silva Galvão	955328	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 66/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 446-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 21493/2025-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 7586/2025-FETEC, cujo objeto é Adesão a ARP nº 26/2025 – Contratação de serviço de locação de decoração e ambientação temática para atender o evento Agrovb da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato;

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal	21493/2025
Rodolpho da Silva Galvão	955328	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 67/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 447-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 21590/2025-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 11353/2025-FETEC, cujo objeto é Adesão a ARP nº 24/2025 – Contratação de serviço de locação de palco para atender o evento Agrovb da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato;

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal	21590/2025
Rodolpho da Silva Galvão	955328	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 68/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 449-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 20527/2025-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 32236/2024-SMST, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito (Órgão Gerenciador) e demais participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato;

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Gildo de Paiva Oliveira	963796	Fiscal	20527/2025
Gleissiane Silva Ribeiro	955244	Fiscal Substituta	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21505/2025-SMAAI.
Espécie: Contrato nº 439-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.
Objeto: Adesão a ARP nº 06/2025 que tem como objeto contratação de serviço de locação de pisos para atender o evento Agrovb da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 804.816,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.781.576/0001-50.

Data da Assinatura: 22 de Julho de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da publicação no DOM (Diário Municipal de Boa Vista), na forma dos artigos 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21493/2025-SMAAI.
Espécie: Contrato nº 446-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.
Objeto: Adesão a ARP nº 26/2025 que tem como objeto contratação de serviço de locação de decoração e ambientação temática para atender o evento Agrovb da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 20.149,22 (vinte mil, cento e quarenta e nove reais e vinte dois centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).